

**COMUNICADO Nº 241/2023-CEV/UECE**  
(14 de dezembro de 2023)

Dispõe sobre a convocação, **sub judice**, para novo procedimento de Heteroidentificação para verificação e validação, ou não, da autodeclaração dos candidatos do Vestibular 2022.2 da Universidade Estadual do Ceará para concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 02/2022-CEV/UECE, de 29/03/2022, que regulamenta o Vestibular para ingresso de candidatos aos Cursos de Graduação regular da Universidade Estadual do Ceará - UECE para o 2º período letivo de 2022, **considerando** a Resolução Nº 1657/CONSU, de 01/04/2021, que instituiu as instâncias e os procedimentos de Heteroidentificação no âmbito da Fundação Universidade Estadual do Ceará e dá outras providências, **considerando** entendimento havido entre os titulares da CEV/UECE e do Núcleo de Acompanhamento da Política de Cotas Étnico-Raciais da UECE – NUAPCR/UECE, órgão responsável pela coordenação e execução dos procedimentos para verificação e validação das autodeclarações apresentadas por candidatos, **considerando** decisão exarada no Processo nº 0268445-75.2022.8.06.0001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA) que determinou que a autora seja submetida a novo procedimento de heteroidentificação, **torna pública** a convocação, sub judice, para novo procedimento de Heteroidentificação para verificação e validação, ou não, da autodeclaração dos candidatos do Vestibular 2022.2 da Universidade Estadual do Ceará para concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e outras informações pertinentes.

1. A candidata Andressa Santos Mota, pedido 1363, autodeclarada Parda, fica convocada para novo Procedimento de Heteroidentificação, que será realizado no dia **19 de dezembro de 2023** (3ª-feira), em sala da sede da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual do Ceará, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, no horário das **14 horas**, devendo comparecer ao local do procedimento com 30 minutos de antecedência.
2. A candidata deverá comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação portando documento de identidade conforme Edital de Regulamentação do Vestibular.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2023

(assinado no original)

Fábio Perdigão Vasconcelos  
Presidente da CEV/UECE